

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
07150/2016	Bairro	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10378/2015	Bairro	Património	E.Residencial urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano (Sistema Patrimonial).		Ordenamento II	Favorável
10699/2015	Bairro	Património	Várias qualificações	Outros	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano (Área de Reabilitação Urbana).		Ordenamento I	Favorável
10702/2015	Bairro	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11168/2015	Bairro	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11442/2015	Bairro	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11446/2015	Bairro	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Central n2-urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço de Uso Especial - Equipamento	Ordenamento I; Ordenamento III	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11450/2015	Bairro	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Residencial urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço de Uso Especial - Equipamento	Ordenamento I; Ordenamento III	Favorável
11451/2015	Bairro	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Residencial urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço de Uso Especial - Equipamento	Ordenamento I; Ordenamento III	Favorável
11471/2015	Bairro	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11473/2015	Bairro	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN.			Desfavorável
11474/2015	Bairro	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08685/2015	Brufe	Reapreciação/reclassificação de perímetros	Várias qualificações	Outros	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto: -ao regimes de proteção da REN; -à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.A reclassificação do terreno está condicionada pela perigosidade de incêndio e pela REN.			Desfavorável
10413/2015	Brufe	Reapreciação/reclassificação de perímetros	Várias qualificações	Outros	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto: -ao regimes de proteção da REN; -à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.A reclassificação do terreno está condicionada pela perigosidade de incêndio e pela REN.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10640/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
10641/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10643/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10644/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10645/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10646/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10647/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10648/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10650/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10651/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10653/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10654/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10655/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10656/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10661/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10967/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11111/2015	Brufe	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11272/2015	Brufe	Reapreciação/reclassificação de perímetros	Várias qualificações	Perig. Incêndio	A pretensão está prevista no plano.			Previsto no Plano
08104/2015	Castelões	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto aos regimes de proteção de RAN/REN.			Desfavorável
10382/2015	Castelões	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10383/2015	Castelões	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10658/2015	Castelões	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10670/2015	Castelões	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
11108/2015	Castelões	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11152/2015	Castelões	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11800/2015	Castelões	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11804/2015	Castelões	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11806/2015	Castelões	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
06572/2015	Cruz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08967/2015	Cruz	Direitos adquiridos - Operações urbanísticas antecedentes	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio e Áreas Ardidias	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
09148/2015	Cruz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09397/2015	Cruz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09708/2015	Cruz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11101/2015	Cruz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11102/2015	Cruz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11127/2015	Cruz	Direitos adquiridos - Operações urbanísticas antecedentes	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11145/2015	Cruz	Legalização de construções	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11179/2015	Cruz	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. Proteção	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao regime de proteção de REN.			Desfavorável
11238/2015	Cruz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11243/2015	Cruz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11114/2015	Delães	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11115/2015	Delães	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11116/2015	Delães	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11126/2015	Delães	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11245/2015	Delães	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Residencial urbanizado		A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.			Desfavorável
07237/2015	Fradelos	Legalização de construções	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
07419/2015	Fradelos	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão foi apresentada à DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e aceite de modo a permitir a concretização do compromisso existente.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
08442/2015	Fradelos	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09682/2015	Fradelos	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10305/2015	Fradelos	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10380/2015	Fradelos	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10417/2015	Fradelos	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10418/2015	Fradelos	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão tem enquadramento no art. 22.º do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), pelo que foi rejeitada pela DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.			Desfavorável
10620/2015	Fradelos	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10631/2015	Fradelos	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10840/2015	Fradelos	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10960/2015	Fradelos	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10990/2015	Fradelos	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. Produção	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11110/2015	Fradelos	Direitos adquiridos - Operações urbanísticas antecedentes	E.Agrícola	RAN	A pretensão foi apresentada à DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e aceite de modo a permitir a concretização do compromisso existente.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11230/2015	Fradelos	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11258/2015	Fradelos	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11279/2015	Fradelos	Legalização de construções	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão é compatível com o uso previsto no plano.			Desfavorável
09700/2015	Gavião	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10261/2015	Gavião	Direitos adquiridos - Operações urbanísticas antecedentes	Várias qualificações	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Favorável
10544/2015	Gavião	Infraestruturas	E. Verde Público	REN	A pretensão foi aceite uma vez que a entidade que tutela esta, a esta data, não tem programada a execução da obra, sendo apenas contemplada na Carta de Mobilidade.		Ordenamento I	Favorável
10671/2015	Gavião	Infraestruturas	Várias qualificações	Sem Condicionantes	A pretensão foi aceite uma vez que a entidade que tutela esta, a esta data, não tem programada a execução da obra, sendo apenas contemplada na Carta de Mobilidade.		Ordenamento I	Favorável
10930/2015	Gavião	Direitos adquiridos - Operações urbanísticas antecedentes	E.Agrícola	RAN	A pretensão foi apresentada à DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite, de modo a permitir a concretização do compromisso existente.	Espaço Agrícola	Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11018/2015	Gavião	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN+REN	A pretensão em relação à via foi aceite uma vez que a entidade que tutela esta, a esta data, não tem programada a execução da obra, sendo apenas contemplada na Carta de Mobilidade. Quanto à restante pretensão, não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto aos regimes de proteção de RAN/REN, tendo sido apenas possível a ampliação do espaço central nível 1 e do espaço de atividades económicas urbanizável até ao limite destas duas condicionantes.		Ordenamento I; Ordenamento III	Parcialmente Favorável
11047/2015	Gavião	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11118/2015	Gavião	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
11138/2015	Gavião	Reapreciação/reclassificação de perímetros	Várias qualificações	REN	A pretensão em relação à via foi aceite uma vez que a entidade que tutela esta, a esta data, não tem programada a execução da obra, sendo apenas contemplada na Carta de Mobilidade. Quanto à restante pretensão, não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao regime de proteção da REN, tendo sido apenas possível a ampliação do espaço central nível 1 até ao limite desta condicionante.		Ordenamento I; Ordenamento III	Parcialmente Favorável
07650/2015	Joane	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN.			Desfavorável
08488/2015	Joane	Infraestruturas	E.Residencial urbanizado	Infraestruturas	Os traçados viários propostos têm por base critérios de ordem técnica que não podem ser excluídos. Todavia, poderá haver reajustamentos aquando a realização do projeto de execução.			Parcialmente Favorável
08712/2015	Joane	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09152/2015	Joane	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09787/2015	Joane	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10188/2015	Joane	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. R.E.E.Paisagem	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III	Favorável
10308/2015	Joane	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite. Contudo, a parte não aceite resulta do conflito com a Carta de Perigosidade (nº 2 do artº16 do D.L. 124/2006, de 28 de Junho).	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
10433/2015	Joane	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10657/2015 A	Joane	Infraestruturas		Sem Condicionantes	Os traçados viários propostos têm por base critérios de ordem técnica que não podem ser excluídos. Todavia, poderá haver reajustamentos aquando a realização do projeto de execução.		Ordenamento I	Parcialmente Favorável
10657/2015 B	Joane	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN.			Desfavorável
10657/2015 C	Joane	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10657/2015 D	Joane	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRÁPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite. Contudo, a parte não aceite resulta do conflito com a Carta de Perigosidade (nº 2 do artº16 do D.L. 124/2006, de 28 de Junho).	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
10657/2015 E	Joane	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRÁPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10657/2015 F	Joane	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Sem Condicionantes	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se adequa por contrariar a estratégia do plano quanto à consolidação do espaço urbano em detrimento da valorização e exploração sustentável dos recursos naturais.	Espaço Agrícola e Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
10657/2015 G	Joane	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. R.E.E.Paisagem	Sem Condicionantes	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, por contrariar a estratégia do plano quanto à valorização do património cultural e edificado.	Espaço Florestal de Recreio, Enquadramento e Estética da Paisagem e Espaço	Ordenamento I; Ordenamento III	Parcialmente Favorável
10778/2015	Joane	Perda da capacidade construtiva	Várias qualificações	Recursos Hídricos	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se adequa por contrariar a estratégia do plano quanto à consolidação do espaço urbano em detrimento da valorização e exploração sustentável dos recursos naturais.	Espaço Agrícola e Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
10905/2015	Joane	Reserva Ecológica Nacional	Várias qualificações	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN.			Desfavorável
10909/2015	Joane	Perda da capacidade construtiva	Várias qualificações	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Agrícola e Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10946/2015	Joane	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. R.E.E.Paisagem	Sem Condicionantes	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, por contrariar a estratégia do plano quanto à valorização do património cultural e edificado.	Espaço Florestal de Recreio, Enquadramento e Estética da Paisagem e Espaço	Ordenamento I; Ordenamento III	Parcialmente Favorável
11112/2015	Joane	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11125/2015	Joane	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	Sem Condicionantes	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
11134/2015	Joane	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11284/2015	Joane	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
06949/2015	Landim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao desenvolvimento sustentável e contraria a proteção à Zona Alargada de Proteção para a Concessão da Água Mineral, denominada "Caldas da Saúde".			Desfavorável
07066/2015	Landim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao desenvolvimento sustentável e contraria a proteção à Zona Alargada de Proteção para a Concessão da Água Mineral, denominada "Caldas da Saúde".			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
08148/2015	Landim	Questões Gerais		Sem Condicionantes	A pretensão foi considerada.		Regulamento - Anexo III	Parcialmente Favorável
08234/2015	Landim	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	Sem Condicionantes	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à estruturação e consolidação desta área através do antecedente processual nº6801/1997.			Desfavorável
08443/2015	Landim	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08538/2015	Landim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	Recursos Hídricos	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao desenvolvimento sustentável e contraria a proteção à Zona Alargada de Proteção para a Concessão da Água Mineral, denominada "Caldas da Saúde".			Desfavorável
09395/2015	Landim	Reapreciação/reclassificação de perímetros	Várias qualificações	Recursos Hídricos	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Favorável
10078/2015	Landim	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	Sem Condicionantes	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à estruturação e consolidação desta área através do antecedente processual nº6801/1997.			Desfavorável
10224/2015	Landim	Reserva Ecológica Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite, condicionada à utilização do solo para Espaço de Atividades Económicas.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10395/2015	Landim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRÁPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite, condicionada à utilização do solo para Espaço de Atividades Económicas.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
10397/2015	Landim	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN+REN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRÁPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite, condicionada à utilização do solo para Espaço de Atividades Económicas.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
10405/2015	Landim	Infraestruturas	Várias qualificações	RAN+REN	A pretensão foi aceite sendo apenas contemplada na Carta de Mobilidade.		Ordenamento I	Favorável
06692/2015	Louro	Infraestruturas		Sem Condicionantes	O Relatório foi atualizado - pag. 195, ponto 6.4.3.2 Estradas Municipais		Relatório das Opções do Plano	Favorável
08717/2015	Louro	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10293/2015	Louro	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10624/2015	Louro	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRÁPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10929/2015	Louro	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11045/2015	Louro	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11046/2015	Louro	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11141/2015	Louro	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
06947/2015	Lousado	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
08653/2015	Lousado	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a requalificação parcial para Aglomerado Rural. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Agglomerado Rural	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
10428/2015	Lousado	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10429/2015	Lousado	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	Recursos Hídricos	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à : -estruturação e consolidação do tecido urbano; -incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios; -recurso hídrico existente no terreno.			Desfavorável
10626/2015	Lousado	Reserva Ecológica Nacional	E.Agrícola	RAN, REN, Zona inundável, Via	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10627/2015	Lousado	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10628/2015	Lousado	Áreas ardidadas-Perigosidade de incêndio	E. Fl. Produção	Áreas Ardidadas	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Decreto-Lei nº. 327/1990 de 22 de outubro com a atual redação.			Desfavorável
10675/2015	Lousado	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10693/2015	Lousado	Áreas ardidadas-Perigosidade de incêndio	E. Fl. Produção	Áreas Ardidadas	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Decreto-Lei nº. 327/1990 de 22 de outubro com a atual redação.			Desfavorável
10983/2015	Lousado	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11026/2015	Lousado	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Aglomerado Rural	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11057/2015	Lousado	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11202/2015	Lousado	Direitos adquiridos - Operações urbanísticas antecedentes	E.Residencial urbanizável	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11452/2015	Lousado	Áreas ardidadas-Perigosidade de incêndio	E. Fl. Produção	Áreas Ardidadas	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Decreto-Lei n.º. 327/1990 de 22 de outubro com a atual redação.			Desfavorável
11456/2015	Lousado	Reserva Ecológica Nacional	E.Agrícola	RAN, REN, Zona inundável, Via	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
07967/2015	Mogege	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08433/2015	Mogege	Reapreciação/reclassificação de perímetros	Várias qualificações	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto aos regimes de proteção de RAN/REN.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
08982/2015	Mogege	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão tem enquadramento no art. 22.º do Regime Jurídico da RAN- Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), pelo que foi rejeitada pela DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.			Desfavorável
10662/2015	Mogege	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
10665/2015	Mogege	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
10916/2015	Mogege	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
10947/2015	Mogege	Reapreciação/reclassificação de perímetros	Várias qualificações	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto: -ao regime de proteção de REN; -à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
10949/2015	Mogege	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
11089/2015	Mogege	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11131/2015	Mogege	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11132/2015	Mogege	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11219/2015	Mogege	Reapreciação/reclassificação de perímetros	Várias qualificações	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto: -ao regime de proteção de REN; -à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
11283/2015	Mogege	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
07235/2015	Nine	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08979/2015	Nine	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10183/2015	Nine	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10270/2015	Nine	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
10639/2015	Nine	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10958/2015	Nine	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11165/2015	Nine	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11172/2015 e 11285/2015	Nine	Regulamento		Sem Condicionantes	A pretensão está prevista no plano.			Previsto no Plano
11228/2015	Nine	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Sem Condicionantes	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
08674/2015	Oliveira (Santa Maria)	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10253/2015 e 11016/2015	Oliveira (Santa Maria)	Compromissos/ Protocolos/ Acordos	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10274/2015	Oliveira (Santa Maria)	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10276/2015	Oliveira (Santa Maria)	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
11090/2015	Oliveira (Santa Maria)	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11133/2015	Oliveira (Santa Maria)	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11267/2015	Oliveira (Santa Maria)	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11273/2015	Oliveira (Santa Maria)	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11287/2015	Oliveira (Santa Maria)	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09272/2015	Oliveira (São Mateus)	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	Outros	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
11286/2015	Oliveira (São Mateus)	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	Outros	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Favorável
10311/2015	Pedome	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
10313/2015	Pedome	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10652/2015	Pedome	Perda da capacidade construtiva	Várias qualificações	RAN+REN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11261/2015	Pedome	Domínio Hídrico	E.Ativ. Econ. Urbanizado	Zona Inundável	A pretensão está prevista no plano, condicionada ao parecer favorável da ARH.			Previsto no Plano

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11551/2015	Pousada de Saramagos	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Proteção	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto: -ao regime de proteção de REN; -à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
13468/2015	Pousada de Saramagos	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Favorável
08973/2015	Requião	Compromissos/ Protocolos/ Acordos	Várias qualificações	Perig. Incêndio	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à: -estruturação e consolidação do tecido urbano -incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.	Espaço Residencial Urbanizado; Espaço Verde de Enquadramento	Ordenamento I; Ordenamento III	Parcialmente Favorável
09150/2015	Requião	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10228/2015	Requião	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão tem enquadramento no art. 22.º do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), pelo que foi rejeitada pela DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.			Desfavorável
10229/2015	Requião	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço de Uso Especial - Equipamento	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10230/2015	Requião	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	Perig. Incêndio	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à: -estruturação e consolidação do tecido urbano -incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Parcialmente Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10231/2015	Requião	Questões Gerais		Sem Condicionantes	A pretensão foi considerada.		Regulamento - Anexo III	Parcialmente Favorável
10232/2015	Requião	Questões Gerais		Sem Condicionantes	A pretensão foi considerada.		Regulamento - Anexo III	Parcialmente Favorável
10435/2015	Requião	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10940/2015	Requião	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
11121/2015	Requião	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11135/2015	Requião	Reapreciação/reclassificação de perímetros	Várias qualificações	Perig. Incêndio	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
11187/2015	Requião	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11192/2015	Requião	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Residencial urbanizado	Outros	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano, condicionada ao parecer da ARH e às condicionantes previstas em regulamento quanto à Estrutura Ecológica de nível 3.	Espaço Central n1 Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III	Parcialmente Favorável
08711/2015	Riba de Ave	Questões Gerais	Várias qualificações	RAN+REN	A pretensão está prevista no plano.			Previsto no Plano
11159/2015	Riba de Ave	Reapreciação/reclassificação de perímetros	Várias qualificações	Perig. Incêndio	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
11201/2015	Riba de Ave	Reserva Ecológica Nacional	Várias qualificações	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto: -ao regime de proteção de REN; -à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
11255/2015	Riba de Ave	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Ativ. Econ. Urbanizável	Recursos Hídricos	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano e à estratégia das opções do Plano.			Desfavorável
11830/2015 A	Riba de Ave	Questões Gerais	Várias qualificações	Outros	A pretensão está prevista no Plano.			Previsto no Plano
11830/2015 B	Riba de Ave	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Residencial urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano através da UOPG 4.8.		Ordenamento I	Parcialmente Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11830/2015 C	Riba de Ave	Infraestruturas	E. Central n2-urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano através da UOPG 4.8.		Ordenamento I	Favorável
11830/2015 D	Riba de Ave	Questões Gerais	E. Central n2-urbanizável	Perig. Incêndio	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano através da UOPG 4.8.		Ordenamento I	Favorável
11830/2015 E	Riba de Ave	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Ativ. Econ. Urbanizável	Sem Condicionantes	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano e à estratégia das opções do Plano.			Desfavorável
08541/2015	Ribeirão	Reserva Agrícola Nacional	E. Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
08716/2015	Ribeirão	Infraestruturas	E. Agrícola	RAN	Os traçados viários propostos têm por base critérios de ordem técnica que não podem ser excluídos. Todavia, poderá haver reajustamentos aquando a realização do projeto de execução.			Desfavorável
09153/2015	Ribeirão	Reserva Agrícola Nacional	E. Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09154/2015	Ribeirão	Reserva Agrícola Nacional	E. Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
09384/2015	Ribeirão	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Verde Público	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III	Favorável
09426/2015	Ribeirão	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Áreas Ardidas	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à : -incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios e ao Decreto-Lei nº. 327/1990 de 22 de outubro com a atual redação.			Desfavorável
09427/2015	Ribeirão	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
09430/2015	Ribeirão	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
09435/2015	Ribeirão	Infraestruturas	E.Agrícola	RAN+REN	Os traçados viários propostos têm por base critérios de ordem técnica que não podem ser excluídos. Todavia, poderá haver reajustamentos aquando a realização do projeto de execução.			Favorável
09702/2015	Ribeirão	Compromissos/ Protocolos/ Acordos	E. Central n2-urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano e a critérios regulamentares. Junto ao equipamento existente a parcela sobrança do loteamento destina-se a Espaço Verde Público.	Espaço Verde Público; Espaço Central n2 Urbanizado	Regulamento; Ordenamento I	Favorável
09707/2015	Ribeirão	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10255/2015	Ribeirão	Infraestruturas	E.Residencial urbanizado	Infraestruturas	Os traçados viários propostos têm por base critérios de ordem técnica que não podem ser excluídos. Todavia, poderá haver reajustamentos aquando a realização do projeto de execução e regulamentares, designadamente no art.º22 do Regulamento do Plano.			Parcialmente Favorável
10273/2015	Ribeirão	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. Proteção	Infraestruturas	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à: -estruturação e consolidação do tecido urbano -incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios. Quanto aos traçados viários propostos têm por base critérios de ordem técnica que não podem ser excluídos. Todavia, poderá haver reajustamentos aquando a realização do projeto de execução.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado; Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III	Parcialmente Favorável
10374/2015	Ribeirão	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	Perig. Incêndio	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
10404/2015	Ribeirão	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
10421/2015	Ribeirão	Compromissos/ Protocolos/ Acordos	E. Central n2-urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano e a critérios regulamentares. Junto ao equipamento existente a parcela sobrança do loteamento destina-se a Espaço Verde Público.	Espaço Verde Público; Espaço Central n2 Urbanizado	Regulamento; Ordenamento I	Favorável
10618/2015	Ribeirão	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10621/2015	Ribeirão	Reapreciação/ reclassificação de perímetros	E.Ativ. Econ. Urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Favorável
10672/2015	Ribeirão	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. Proteção	Sem Condicionantes	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à: -estruturação e consolidação do tecido urbano -incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III	Parcialmente Favorável
10673/2015	Ribeirão	Infraestruturas	E.Residencial urbanizado	Infraestruturas	Os traçados viários propostos têm por base critérios de ordem técnica que não podem ser excluídos. Todavia, poderá haver reajustamentos aquando a realização do projeto de execução. De qualquer forma, a via proposta sofreu um reajustamento para o limite do terreno.		Ordenamento I	Parcialmente Favorável
10805/2015	Ribeirão	Infraestruturas			Não identificou o terreno.			Outros
11017/2015	Ribeirão	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
11130/2015	Ribeirão	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
11175/2015	Ribeirão	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11176/2015	Ribeirão	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	Perig. Incêndio	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à: -estruturação e consolidação do tecido urbano -incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.	Espaço Residencial Urbanizável	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
11182/2015	Ribeirão	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11183/2015	Ribeirão	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
11265/2015	Ribeirão	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizável	Ordenamento I	Favorável
11828/2015	Ribeirão	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
12026/2015	Ribeirão	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Proteção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
07553/2015	U. F. Antas e Abade de Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão foi apresentada à DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e aceite de modo a permitir a concretização do compromisso existente.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
08440/2015	U. F. Antas e Abade de Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08953/2015	U. F. Antas e Abade de Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizável	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
09151/2015	U. F. Antas e Abade de Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09156/2015	U. F. Antas e Abade de Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10295/2015	U. F. Antas e Abade de Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.			Desfavorável
10616/2015	U. F. Antas e Abade de Vermoim	Questões Gerais	E.Agrícola	RAN	A pretensão tem enquadramento no art. 25.º do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), pelo que foi rejeitada pela DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.			Desfavorável
10629/2015	U. F. Antas e Abade de Vermoim	Perda da capacidade construtiva	E. Verde Público	Sem Condicionantes	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11097/2015	U. F. Antas e Abade de Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11098/2015	U. F. Antas e Abade de Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
11147/2015	U. F. Antas e Abade de Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
06561/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Domínio Hídrico		Sem Condicionantes	A pretensão está prevista no plano.			Favorável
06788/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Infraestruturas		Sem Condicionantes	A pretensão está prevista no plano.			Favorável
08432/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reserva Agrícola Nacional	E.Urb. Baixa Densidade	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
08478/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
08714/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Direitos adquiridos - Operações urbanísticas antecedentes	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão foi apresentada à DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e aceite de modo a permitir a concretização do compromisso existente.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
09875/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Direitos adquiridos - Operações urbanísticas antecedentes	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09876/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Direitos adquiridos - Operações urbanísticas antecedentes	Várias qualificações	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
09878/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. Produção	perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
09882/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reapreciação/ reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Outros	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios e com o Decreto-Lei n.º. 327/1990 de 22 de outubro com a atual redação.			Desfavorável
10263/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. Produção	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10267/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10269/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reserva Ecológica Nacional	E. Fl. Proteção	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao regime de proteção de REN.			Desfavorável
10285/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10287/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10296/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10376/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10635/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10667/2015 - A	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Direitos adquiridos - Operações urbanísticas antecedentes	E.Residencial urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10667/2015 - B	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Residencial urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.			Desfavorável
10938/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios e com o Decreto-Lei n.º 327/1990 de 22 de outubro com a atual redação.			Desfavorável
10954/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10963/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10965/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11107/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Perda da capacidade construtiva	Várias qualificações	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
11128/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao regime de proteção de REN.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11171/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11178/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Áreas Ardidas	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios e com o Decreto-Lei n.º 327/1990 de 22 de outubro com a atual redação.			Desfavorável
11180/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11217/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11222/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11233/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
11236/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11214/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11247/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Questões Gerais		Sem Condicionantes	A pretensão está prevista no plano.			Previsto no Plano
11248/2015 - A	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
11248/2015 - B	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11249/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Outros	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios e com o Decreto-Lei n.º. 327/1990 de 22 de outubro com a atual redação.			Desfavorável
11251/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. Produção	Outros	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade; Espaço Verde de Enquadramento	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
11257/2015	U. F. Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Áreas Ardidas	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios e com o Decreto-Lei n.º. 327/1990 de 22 de outubro com a atual redação.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
08441/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Residencial urbanizável	Outros	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Favorável
08682/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10233/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão tem enquadramento no art. 25.º do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), pelo que foi rejeitada pela DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.			Desfavorável
10256/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10272/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10419/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10436/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10437/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10605/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10610/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10612/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10613/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10614/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10615/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10617/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10932/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10933/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10934/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
10936/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11042/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11143/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Reserva Agrícola Nacional	E.U.E.-Equipamentos	Sem Condicionantes	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizável	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11274/2015	U. F. Avidos e Lagoa	Perda da capacidade construtiva	Várias qualificações	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.			Desfavorável
08163/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09703/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10242/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10243/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10244/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10247/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10248/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10257/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
10258/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
10259/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10423/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10988/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11008/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11009/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
11278/2015	U. F. Carreira e Bente	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
06870/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Ativ. Econ. Urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à consolidação do tecido urbano já existente.			Desfavorável
08537/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizável	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
08680/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizável	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
09704/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizável	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
09706/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Residencial urbanizado	Outros	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10249/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Sem Condicionantes	Pedido de alteração do Espaço Florestal para espaço de construção. Tem de melhorar as acessibilidades.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Favorável
10260/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Reserva Agrícola Nacional	E. Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizável	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10411/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Áreas aridas-Perigosidade de incêndio	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
10425/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Infraestruturas	E. Residencial urbanizável	Infraestruturas	Os traçados viários propostos têm por base critérios de ordem técnica que não podem ser excluídos. Todavia, poderá haver reajustamentos aquando a realização do projeto de execução.			Desfavorável
10426/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Infraestruturas	E. Residencial urbanizável	Infraestruturas	Os traçados viários propostos têm por base critérios de ordem técnica que não podem ser excluídos. Todavia, poderá haver reajustamentos aquando a realização do projeto de execução.			Desfavorável
10427/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Infraestruturas	E. Residencial urbanizável	Infraestruturas	Os traçados viários propostos têm por base critérios de ordem técnica que não podem ser excluídos. Todavia, poderá haver reajustamentos aquando a realização do projeto de execução.			Desfavorável
10623/2015 e 11290/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Reserva Agrícola Nacional	E. Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo rural. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Agrícola	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10985/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Áreas ardidias-Perigosidade de incêndio	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios e com o Decreto-Lei n.º 327/1990 de 22 de outubro com a atual redação.			Desfavorável
10991/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Direitos adquiridos - Operações urbanísticas antecedentes	E.Agrícola	RAN	A pretensão foi apresentada à DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e aceite de modo a permitir a concretização do compromisso existente.	Espaço Agrícola	Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11006/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Favorável
11269/2015	U. F. Esmeriz e Cabeçudos	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Ativ. Econ. Urbanizável	Perig. Incêndio	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à: -estruturação e consolidação do tecido urbano -incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.	Espaço Florestal de Produção; Espaço Residencial Urbanizável; Espaço de Atividades Económicas Urbanizável	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
06038/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I	Favorável
07229/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	Outros	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Favorável
08016/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
08434/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08436/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08437/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
08445/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08484/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Central n3 Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
08496/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08497/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
08977/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09400/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09705/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10222/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10226/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão tem enquadramento no art. 22.º do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), pelo que foi rejeitada pela DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.			Desfavorável
10239/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reapreciação/ reclassificação de perímetros	E. Fl. Proteção	Sem Condicionantes	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade;Espaço Florestal de Produção	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
10307/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reapreciação/ reclassificação de perímetros	E. Fl. Proteção	Sem Condicionantes	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano. A restante parte do uso proposto é compatível com a pretensão (subestação eléctrica).	Espaço Urbano de Baixa Densidade;Espaço Florestal de Produção	Ordenamento I	Parcialmente Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10424/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10431/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Proteção	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10432/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10434/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reapreciação/reclassificação de perímetros	Várias qualificações	Sem Condicionantes	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
10622/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Perda da capacidade construtiva	Várias qualificações	RAN	A pretensão foi apresentada à DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e aceite de modo a permitir a concretização do compromisso existente.	Espaço Central n3 Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10637/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10931/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10950/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10952/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
11023/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11059/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. Proteção	Recursos Hídricos	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
11119/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Perda da capacidade construtiva	Várias qualificações	Recursos Hídricos	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
11123/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. Produção	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao regime de proteção da REN.			Desfavorável
11189/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Proteção	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao regime de proteção da REN.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11190/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
11206/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Perda da capacidade construtiva	Várias qualificações	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Favorável
11212/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	Sem Condicionantes	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
11213/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Legalização de construções	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
11826/2015	U. F. Gondifelos, Cavalões e Outiz	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08670/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Proteção	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao regime de proteção da REN.			Desfavorável
08976/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. Produção	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10235/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN- Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10236/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão foi apresentada à DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e aceite, de modo a permitir a concretização do compromisso existente.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10237/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão foi apresentada à DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite, de modo a permitir a concretização do compromisso existente.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10406/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão foi apresentada à DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e aceite de modo a permitir a concretização do compromisso existente.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10407/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão foi apresentada à DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e aceite de modo a permitir a concretização do compromisso existente.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10409/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10410/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reapreciação/ reclassificação de perímetros	E.Agrícola	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10415/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Proteção	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao regime de proteção da REN.			Desfavorável
10611/2015 e 10809/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	Perig. Incêndio	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizável	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
10806/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Infraestruturas		Sem Condicionantes	A pretensão não se encontra no âmbito do Plano.			Outros
10836/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano nas zonas onde não entra em conflito com a Carta de Perigosidade (nº 2 do artº16 do D.L. 124/2006, de 28 de Junho). A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10839/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao regime de proteção da REN.			Desfavorável
10953/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Infraestruturas		Infraestruturas	O traçado não se ajusta à estratégia do Plano.			Desfavorável
10956/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10993/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola		A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.			Desfavorável
11004/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11117/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11256/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Compromissos/ Protocolos/ Acordos	E.Residencial urbanizável	Perig. Incêndio	A pretensão está prevista no Plano pela UOPG 2.5.			Previsto no Plano
11263/2015 e 11271/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11288/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
11555/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11565/2015	U. F. Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	RAN	A pretensão não foi aceite por entrar em conflito com a Carta de Perigosidade (nº 2 do artº16 do D.L. 124/2006, de 28 de Junho).			Desfavorável
06759/2015	U. F. Ruivães e Novais	Regulamento			A pretensão foi tida em consideração.			Favorável
08444/2015	U. F. Ruivães e Novais	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08981/2015	U. F. Ruivães e Novais	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10281/2015	U. F. Ruivães e Novais	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10385/2015	U. F. Ruivães e Novais	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
10664/2015	U. F. Ruivães e Novais	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão tem enquadramento no art. 22.º do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), pelo que foi rejeitada pela DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10668/2015	U. F. Ruivães e Novais	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Favorável
11209/2015	U. F. Ruivães e Novais	Compromissos/ Protocolos/ Acordos	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11210/2015	U. F. Ruivães e Novais	Infraestruturas	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11211/2015	U. F. Ruivães e Novais	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à: -estruturação e consolidação do tecido urbano -incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
08480/2015	U. F. Seide	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08481/2015	U. F. Seide	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08715/2015	U. F. Seide	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano nas zonas onde não entra em conflito com a Carta de Perigosidade (nº 2 do artº16 do D.L. 124/2006, de 28 de Junho). A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e aceite.	Espaço Verde de Enquadramento; Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10225/2015 e 10913/2015	U. F. Seide	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
10291/2015	U. F. Seide	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10412/2015	U. F. Seide	Reapreciação/reclassificação de perímetros	Várias qualificações	Sem Condicionantes	A pretensão está prevista no plano (art.º81 do Regulamento do Plano).			Previsto no Plano
10964/2015	U. F. Seide	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11048/2015	U. F. Seide	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano nas zonas onde não entra em conflito com a Carta de Perigosidade (nº 2 do artº16 do D.L. 124/2006, de 28 de Junho). A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e aceite.	Espaço Verde de Enquadramento; Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
07065/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	Várias qualificações	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
07555/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
08152/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08214/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08539/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
08540/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08713/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08950/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09402/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
09404/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09407/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
09422/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11015/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reapreciação/ reclassificação de perímetros	E.U.E.- Equipamentos	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III	Favorável
11030/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
11106/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11120/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reapreciação/ reclassificação de perímetros	Várias qualificações	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto: -ao regime de proteção da REN; -à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11161/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
11162/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11266/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Favorável
11270/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Residencial urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão está prevista no Plano.			Previsto no Plano
11275/2015	U. F. Vale(São Cosme), Telhado e Portela	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
06946/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Ativ. Econ. Urbanizável	Sem Condicionantes	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.			Desfavorável
07067/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Infraestruturas	E. Central n1-urbanizável	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.		Ordenamento I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
07304/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Direitos adquiridos - Operações urbanísticas antecedentes	E. Fl. Produção	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Favorável
08111/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Central n1-urbanizável	Sem Condicionantes	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.	Espaço Residencial Urbanizado; Espaço Verde Público	Ordenamento I; Ordenamento III	Parcialmente Favorável
09698/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRÁPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10251/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Perda da capacidade construtiva	E. Verde Público	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Central n1 Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III	Favorável
10252/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Perda da capacidade construtiva	E. Verde Público	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Central n1 Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III	Favorável
10262/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Perda da capacidade construtiva	Várias qualificações	Sem Condicionantes	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.			Desfavorável
10289/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Compromissos/ Protocolos/ Acordos	E.Residencial urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão está prevista no Plano (art.º6 do Regulamento do Plano).			Previsto no Plano

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10290/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Perda da capacidade construtiva	E. Verde Público	Sem Condicionantes	A pretensão está prevista no Plano (art.º6 do Regulamento do Plano).			Previsto no Plano
10430/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Infraestruturas	E. Fl. Produção	Sem Condicionantes	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.	Espaço Residencial Urbanizado; Espaço Verde de Enquadramento	Ordenamento I; Ordenamento III	Parcialmente Favorável
10496/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Central n1-urbanizável	Sem Condicionantes	A pretensão está prevista no plano na programação da UOPG 1.1 em Regulamento.			Previsto no Plano
10602/2015 e 10607/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Infraestruturas		Sem Condicionantes	A pretensão está prevista do Plano			Previsto no Plano
10632/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10666/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Perda da capacidade construtiva	E.Agrícola	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao regime de proteção da REN.			Desfavorável
10986/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11087/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11095/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Vários	E. Verde Público	Sem Condicionantes	A pretensão está prevista no Plano.			Previsto no Plano
11103/2015 e 10633/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Residencial urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão está prevista no Plano.			Previsto no Plano
11124/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	Parte da pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação parcial para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e parcialmente aceite.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Parcialmente Favorável
11155/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
11158/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
11193/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E. Fl. Proteção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11195/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. Proteção	Perig. Incêndio	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto: -à estruturação e consolidação do tecido urbano; -incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III	Parcialmente Favorável
11197/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reserva Agrícola Nacional	E. Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN- Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11254/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reapreciação/ reclassificação de perímetros	E. Verde Público	Sem Condicionantes	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço Central n1 Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III	Favorável
11289/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reapreciação/ reclassificação de perímetros	E. Fl. Proteção	Áreas Ardidas	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto: -à incompatibilidade com o Decreto-Lei nº. 327/1990 de 22 de outubro com a atual redação; -à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios; - ao regime de proteção da REN.			Desfavorável
11291/2015	U. F. Vila Nova Famalicão e Calendário	Reapreciação/ reclassificação de perímetros	E. Fl. Proteção	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto: -à incompatibilidade com o Decreto-Lei nº. 327/1990 de 22 de outubro com a atual redação; -à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios; - ao regime de proteção da REN.			Desfavorável
06991/2015	Vale (São Martinho)	Compromissos/ Protocolos/ Acordos	E. Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
08106/2015	Vale (São Martinho)	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
08951/2015 e 08952/2015	Vale (São Martinho)	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08952/2015	Vale (São Martinho)	Compromissos/ Protocolos/ Acordos	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
08969/2015	Vermoim	Reapreciação/ reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.			Desfavorável
08971/2015	Vermoim	Reapreciação/ reclassificação de perímetros	E. Fl. Produção	Perig. Incêndio	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à incompatibilidade com o Regime Jurídico da Defesa da Floresta contra incêndios.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
10388/2015	Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN+REN	A pretensão contraria os objetivos e a estratégia do Plano, pondo em causa a proteção, valorização e exploração sustentável dos recursos naturais, bem como os Regimes Jurídicos da RAN e da REN no que diz respeito às disposições para a sua delimitação.			Desfavorável
10389/2015	Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
10392/2015	Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10394/2015	Vermoim	Infraestruturas	Várias qualificações	Infraestruturas	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.		Ordenamento I	Parcialmente Favorável
10619/2015	Vermoim	Reapreciação/reclassificação de perímetros	E.Agrícola	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao regime de proteção da REN.			Desfavorável
10838/2015	Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10928/2015	Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
10982/2015	Vermoim	Infraestruturas	E.Urb. Baixa Densidade	Infraestruturas	A pretensão foi aceite.			Favorável
11215/2015 10386/2015	Vermoim	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11246/2015	Vermoim	Questões Gerais	E. Central n2-urbanizado	Sem Condicionantes	A pretensão não foi aceite por não se enquadrar no art.º16 do Regulamento do Plano.			Desfavorável
09424/2015	Vilarinho das Cambas	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão não induz alterações com efeitos significativos na disciplina de uso e ocupação do solo, considerando-se viável a reclassificação para solo urbano. A proposta foi apresentada à DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e totalmente aceite.	Espaço Urbano de Baixa Densidade	Ordenamento I; Ordenamento III; Condicionantes I	Favorável
10240/2015	Vilarinho das Cambas	Questões Gerais	E. Fl. Produção	Sem Condicionantes	Parte da pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano. A restante parte não se ajusta, designadamente quanto à estruturação e consolidação do tecido urbano.	Espaço Residencial Urbanizado	Ordenamento I	Parcialmente Favorável
10674/2015	Vilarinho das Cambas	Perda da capacidade construtiva	E. Fl. Proteção	Recursos Hídricos	A pretensão ajusta-se ao modelo de estruturação do sistema urbano.	Espaço de Atividades Económicas Urbanizado e Urbanizável	Ordenamento I; Ordenamento III	Favorável
10691/2015 e 11259/2015	Vilarinho das Cambas	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável
11250/2015	Vilarinho das Cambas	Questões Gerais	E. Fl. Proteção	REN	A pretensão não se ajusta ao modelo de estruturação do sistema urbano adotado no Plano, designadamente quanto ao regime de proteção da REN.			Desfavorável
11253/2015	Vilarinho das Cambas	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável

Nº REGISTO	FREGUESIA	TEMA DA PARTICIPAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO PROPOSTA	CONDICIONANTES	PONDERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA	DOCUMENTOS ALTERADOS OU PROPOSTOS PARA ALTERAÇÃO	DECISÃO
11264/2015	Vilarinho das Cambas	Reserva Agrícola Nacional	E.Agrícola	RAN	A pretensão contraria as disposições do Regime Jurídico da RAN-Reserva Agrícola Nacional (D.L. 73/2009, de 31 de Março), no que concerne à redelimitação da RAN. A proposta foi apresentada à DRAPN-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e rejeitada.			Desfavorável